



REGISTRO DE IMÓVEIS

Valide aqui este documento

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr.
ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA Nº 63948

RUBRICA

IMÓVEL/ Lote de terreno nº 13 da Quadra 7-A da Planta de Loteamento do Remanescente da Planta Vila Bairro Alto, nesta Capital, o qual mede 11,00 metros de frente para a rua José Veríssimo, por -/ 31,50 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, fechando nos fundos com 11,00 metros, com a área de 346,50m2, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha, com o lote nº 14, do lado direito com o lote nº 12, e nos fundos com o lote nº 17, sem benfeitorias.-Indicação Fiscal:-Setor 38 Quadra 180 Lote 013.000-3 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIO:- ESPÓLIO DE MAX SESSELMIEER AICHNER, representado por sua inventariante IRENE TRENTIN AICHNER, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I.nº 806.092-Pr. e CPF.nº000.031.669-/00, residente e domiciliada na Al.Dr. Muricy nº 300 nesta Capital, - conforme Alvará nº 83/90, expedido pelo Juízo de Direito da Décima - Vara Cível desta capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- Tr.nº 51.633 do L98-Z da 3ª Circunscrição.-

OBSERVAÇÃO:- As medidas e confrontações do imóvel supra descrito foram indicadas pelos interessados no título que deu origem a esta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 29 de Abril de 1.994.- (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

R-01/63.948.-Prot. 110.668 de 27.04.94.-De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 131 do livro 1049-N, na data de 05 de Janeiro de 1.993, pelo 2º Tabelião desta Capital; o ESPÓLIO DE MAX SESSELMIEER AICHNER-acima representado vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para KEILA CASTANHA DE SOUZA DOS SANTOS, casada com Valter Dias dos Santos pelo regime de comunhão parcial de bens, brasileira, psicóloga, C.I.nº 053724272-9-M.do Exerc. e CPF/MF.nº 705.253.079-15, residente e domiciliada na rua José Veríssimo nº 1.614 nesta Capital e ADRIANE CASTANHA DE SOUZA HALLUCH, casada com Henrique Halluch Neto pelo regime de comunhão parcial de bens, brasileira, do lar, C.I.nº 5.896.232-5-Pr. e CPF/MF. nº 462.338.229-04, residente e domiciliada no endereço acima mencionado pelo preço de Ncz\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados) sem condições. Compareceram como Intervenientes Cedentes:-WALDOMIRO DE OLIVEIRA e sua mulher DIVAIR PAZ DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, ele metalurgico, ela do lar, portadores das C.Is.nºs 3.236.317-5-SP. e 8.362.078-SP. e inscritos no CPF/MF.nº 104.743.408-30, residentes na rua Pastor Antonio Polito 401, ap.22-Boqueirão, nesta Capital.-Distr.475.-7 GUIA Nº 130.136 sobre a avaliação de Cr\$40.839.846,20.-Custas:-CR\$. CR\$ 87.971,80.-O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 29 de Abril de 1.994.- (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

WG.

R.2/63.948.-Protocolado sob nº 124.099 de 20.10.97.-De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.168 do livro 130, na data de 23 de Outubro de 1.995, pelo Cartório de Pinhais-Pr; HENRIQUE HALLUCH NETO, -/ brasileiro, bancário, C.I.nº 1.377.456-0-Pr. e CPF/MF.(conjunto) nº 462.338.229-/04 e sua mulher ADRIANE CASTANHA DE SOUZA HALLUCH-acima qualificada; e VALTER DIAS DOS SANTOS, brasileiro, vendedor, C.I.nº 13.773.771-SP. e CPF/MF. (Conjunto) nº 705.253.079-15 e sua mulher KEILA CASTANHA DE SOUZA DOS SANTOS-acima qualificada, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, cabeleireiro, C.I.nº 4.688.680-1-Pr. e CPF/MF. sob o nº 779.726.439-20, residente e domiciliado na rua Alberico Flores Bueno nº 2.441 nesta Capital, pelo preço de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) sendo R\$ 3.000,00 (Tres mil reais) pagos no ato da escritura, em moeda corrente e legal do País, e o saldo restante será representado por 19 (Dezenove) notas promissórias, cada uma no igual valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) com vencimento a primeira para o -/ **SEGUE NO VERSO**

Nº MATRÍCULA
63948

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYBP3-GVT28-8BH9A-N3DFQ>





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYBP3-GVT28-8BH9A-N3DFQ>

CONTINUAÇÃO

dia 10.11.95 e assim sucessivamente, as quais ficam vinculadas a presente escritura.-Que a presente venda é regida pelo PACTO COMISSÓRIO instituído e aceito pelas partes.-GUIA Nº 224.525 sobre a avaliação de R\$ 35.400,00.-Custas:-R\$ 245,78=(3191 VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 23 de Outubro de 1.997.- (a) - - -
 _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.3/63.948.-Protocolado sob nº 124.100 de 20.10.97.-De conformidade com documentação comprobatória que fica arquivada neste Ofício; Averba-se na / presente matrícula, a Integralização total do preço da compra e venda constante do R.02 acima.-Custas:-R\$ 122,89=(1.595VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 23 de Outubro de 1.997.- (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

WG.

AV.4/63.948.-Protocolado sob nº 124.811 de 08.12.97.-De conformidade com Contrato de Locação, firmado nesta Capital aos 06 de Novembro de 1.997, do -/' qual uma via fica arquivada neste Ofício; tendo como Locador ALCEU SCHMIDT, brasileiro, solteiro, empresário, C.I.nº 171.042-Pr. e CPF.nº 002.717.729-72, residente e domiciliado na Travessa Padre Feijó nº 112-Bairro Alto da XV, nesta Capital; e - como Locatário PAULO SERGIO DE OLIVEIRA-retro qualificado; **Averba-se** que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de PAULO SERGIO DE OLIVEIRA-já qualificado,- foi dado em **CAUÇÃO**; para garantir o aluguel no prazo de 12(doze) meses e 04 (quatro) dias, a iniciar em 06 de novembro de 1.997 e a terminar em 10 de Novembro de 1.998, data em que o locatário se obriga a restituir o imóvel objeto de locação -/ completamente desocupado, nas condições previstas no referido contrato, sendo -/' o valor do aluguel mensal de R\$ 333,33 (Trezentos e trinta e tres reais e trinta e tres centavos) com desconto de 10% para pagamento no dia 10 de cada mês.-Demais -/ cláusulas e condições constantes do referido contrato.-Custas:-R\$ 48,51=(630VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 23 de Dezembro de 1.997.- (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

WG.

AV.5/63.948.- Protocolado sob nº 128.207 de 14.08.98.- De conformida de com Contrato de Locação, firmado nesta Capital aos 10 de Junho de 1.998, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, tendo como LOCADOR:JAIR CEZAR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da R.G. nº294.259-Pr e do CPF/MF. nº 114.848.619-49 , residente e domiciliado à Rua Antônio Cândido Cavalin, 28,Bairro Alto, nesta Capital, e como LOCATÁRIO:PAULO SERGIO DE OLVEIRA, brasileiro, solteiro, cabelereiro, portador da R.G. nº 4.688.680-1-Pr e do CPF/MF. nº 779.726.439-20, residente e domiciliado à Rua: José Ve ríssimo, 1614-Tarumã, nesta Capital, averba-se que o imóvel objeto - desta matrícula de propriedade de PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, já quali ficado, foi dado em **CAUÇÃO**; para garantia do aluguel de uma sala comercial, sito à Rua Pedro Eloy de Souza, 1830, no Bairro Alto, sendo o prazo de locação de 30 meses, a contar de 10 de Junho de 1.998 à - 09 de Dezembro de 2.000, sendo o valor do aluguel de R\$ 277,77, com direito a bonificação de 10% sobre o valor do aluguel, para pagamen to até o dia 10 de cada mês, mais um desconto de R\$ 50,00, nos doze primeiros meses de contrato. O desconto sofrerá idêntica correção - praticada em relação ao aluguel. No caso de o dia convencional re-/ cair em sábados, domingos e feriados, o prazo será prorrogado automa ticamente para o primeiro dia útil seguinte.Demais cláusulas e condi ções constantes do referido contrato.-Custas R\$ 97,87=(1305VRC).-... O Referido é verdade e dou fé.Curitiba, 20 de Agosto de 1.998.-... (a) _____ O Registrador.-

smstr

AV.6/63.948.- Protocolizado sob nº 190.827 em 11/11/2008. De conformidade com documentos, os quais ficam arquivados neste Cartório, averba-se o **cancelamento da caução**, constante da **averbação 04** desta matrícula, ficando encerradas as obrigações de todas as partes constantes daquela relação locatícia. Custas: R\$.148,84=(1417,5VRC) - Selo: R\$.2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de novembro de 2008. (a) _____ Registrador. jcs

SEGUIE





Valide aqui este documento

MATRÍCULA
63.948

RUBRICA
uip

FICHA
002

AV.7/63.948.- Protocolizado sob nº 190.827 em 11/11/2008. De conformidade com documentos, os quais ficam arquivados neste Cartório, averba-se o **cancelamento da caução**, constante da **averbação 05** desta matrícula, ficando encerradas as obrigações de todas as partes constantes daquela relação locatícia. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de novembro de 2008. (a) *uip* Registrador. jcs

AV.8/63.948.- Protocolizado sob nº 191.898 em 14/01/2009. De conformidade com documentos que ficam arquivados, averba-se o casamento de PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA com ANA ELISA MULLER DE OLIVEIRA, pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 14/06/2002, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 423 do livro 03-A do Registro Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis de Pinhais-Pr.- Custas:R\$.6,30=(60VRC) – Selo: R\$.2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de janeiro de 2009. (a) *uip* Registrador.-

R.9/63.948.- Protocolizado sob nº 191.898 em 14/01/2009. De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado nesta cidade, aos 22 de dezembro de 2008, do qual uma via fica arquivada, PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, já qualificado e sua esposa ANA ELISA MULLER DE OLIVEIRA, brasileira, cabeleireira, C.I.nº 6.213.590-5-SESP-Pr. e CPF.nº 961.842.569-04, residentes e domiciliados na rua Guglielmo Marconi nº 129, Bairro Alto, nesta cidade, **venderam o imóvel objeto desta matrícula para: DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, empresário, inscrito no CPF/MF. nº 589.143.409-10, C.I. 4.309.324-0/SESP-PR e sua esposa **ANDRÉA KEILA CORRÊA DE OLIVEIRA**, assistente do departamento pessoal, inscrita no CPF/MF. nº 782.780.669-49, C.I. 5.123.077-9/SESP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 06/11/1992, residentes e domiciliados na Rua José Veríssimo, nº 1.614, Tarumã, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço de **R\$ 160.000,00.-** Foi recolhido o Funrejus, no valor de R\$ 320,00, conforme guia arquivada.- GUIA-ITBI nº 58.619.- Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias – DOI. Custas:R\$.452,76=(4.312VRC) Selo: R\$.2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de janeiro de 2009. (a) *uip* Registrador.-

R.10/63.948.- Protocolizado sob nº 191.898 em 14/01/2009. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Contrato mencionado no Registro 09 acima. **DEVEDORES FIDUCIANTES: DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA e sua esposa ANDRÉA KEILA CORRÊA DE OLIVEIRA**, já qualificados. **CREDOR FIDUCIÁRIO:- ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 84.911.098/0001-29, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 5.870, Batel, nesta cidade de Curitiba - PR.- **VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 157.316,98.-** Demais cláusulas e condições do referido Contrato. Custas:R\$.228,38=(2.156VRC).- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de janeiro de 2009. (a) *uip* Registrador.-wg

AV.11/63.948.- Protocolizado sob nº 220.799 em 10/10/2012. Nos termos dos documentos que ficam arquivados nesta Serventia, averba-se a **construção** destinada ao uso de Habitação Unifamiliar em alvenaria, com a área total construída de **230,33m²**, situada na Rua José Veríssimo nº 1614, nesta cidade, conforme **Certificado** de Vistoria de Conclusão de Obras nº 282709 expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade. ART nº 3049949004 expedida pelo CREA-PR. CND do INSS nº 000392012-14001455, emitida em 31/05/2012.- Que o custo global da obra é de R\$.245.467,28. Foi recolhido o valor de R\$.490,93, destinado ao Funrejus através da guia 12075005700074772. Custas:- R\$.303,99=(2.156VRC)- Selo: R\$.2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de outubro de 2012. (a) *uip* Registrador.-jcs

AV.12/63.948.- Protocolizado sob nº 258.362 em 01/09/2016. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia averba-se o **cancelamento da alienação fiduciária**, constante do **registro nº10**, tendo em vista os devedores terem liquidado o débito junto à credora. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$.114,66=(630VRC) Selo: R\$.4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de setembro de 2016. (a) *uip* Registrador.-js

SEGUE NO VERSO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYBP3-GVT28-8BH9A-N3DFQ>



CONTINUAÇÃO

Valide aqui este documento

R.13/63.948.-Protocolizado sob nº 305.620 em 12/08/2021. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De conformidade com a Cédula de Crédito Bancário, nº 0010257711, firmada na cidade de São Paulo/SP aos 10 de agosto de 2021, da qual uma via fica arquivada neste serviço de registro de imóveis. **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo - SP. **EMITENTE/GARANTIDOR: DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** e sua esposa **ANDREA KEILA CORREA DE OLIVEIRA**, já qualificados. **VALOR DA DIVIDA: R\$682.004,40 (seiscentos e oitenta e dois mil e quatro reais e quarenta centavos).** **PRAZO: 240 meses**, com vencimento da primeira parcela em 10 de outubro de 2021 e vencimento da última em 10 de outubro de 2041. **BENS VINCULADOS: Em Alienação Fiduciária o imóvel objeto desta matrícula.** Demais cláusulas e condições da referida Cédula. Não incide Funrejus, conforme item XIII da Instrução Normativa 02/99 do Tribunal de Justiça desta cidade de Curitiba/PR. Custas: R\$467,85=(2.156VRC); Fundep: R\$23,39; ISS: R\$18,71; Selo Funarpen: R\$5,25 - código nº 0184015CVAA00000006344218. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de agosto de 2021. (a) _____ registrador.-apc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.14/63.948.-Protocolizado sob nº 323.296 em 26/10/2022 (reapresentado em 23/11/2022). **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** De conformidade com o requerimento firmado na cidade de Blumenau - SC, aos 25 de outubro de 2022, e certidão premonitória, expedida pela Vara Cível de Pontal do Paraná - PROJUDI, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário sob nº 0002150-79.2022.8.16.0189, documentos recebidos via Ofício Eletrônico, em que é **EXEQUENTE: ITAU UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, com endereço na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal - Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo - SP e **EXECUTADOS: ANDREA KEILA CORREA DE OLIVEIRA e seu esposo DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, já qualificados; **GLOBAL CLINICA M O LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.944.273/0001-90, com endereço na Rodovia PR 412, 2277, engenheiro Darci Gomes de Moraes, Santa Terezinha, Pontal do Paraná. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$126.035,11**, cuja ação foi distribuída à Vara Cível de Pontal do Paraná, em data de 09 de agosto de 2022. Foi recolhido o valor de R\$252,07, destinado ao funrejus através da guia sob nº 14000000008653815-8. Custas: R\$318,23=(1.294VRC); Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº F400V.hQqPx.z78p9-aRXox.I32RO. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de novembro de 2022. (a) _____ registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.15/63.948.-Protocolizado sob nº 323.325 em 26/10/2022 (reapresentado em 23/11/2022). **AÇÃO EXECUTIVA ou AÇÃO DE EXECUÇÃO:** De conformidade com o requerimento firmado em Blumenau - SC, aos 25 de outubro de 2022, certidão para fins de averbação premonitória, expedida em data de 20 de outubro de 2022, pela 2ª Vara Cível de Paranaguá - PR, extraído dos autos de Execução de título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário sob nº 0005687-69.2022.8.16.0129, documentos recebidos via Ofício Eletrônico, em que é **EXEQUENTE: ITAU UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, com endereço na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo - SP e **EXECUTADOS: ANDREA KEILA CORREA DE OLIVEIRA e seu esposo DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, já qualificados; **INSTITUTO GLOBAL SAUDE - GLOBAL SAUDE TELEMARKETING - ME**, inscrito no CNPJ/MF nº 13.470.914/0001-68, com endereço na Rua Rodrigues Alves, nº 508, Centro Histórico, Paranguá - PR. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$233.610,12**, cuja ação foi distribuída à 2ª Vara Cível de Paranaguá, em data de 10 de agosto de 2022 sob nº 0005687-69.2022.8.16.0129. Foi recolhido o valor de R\$467,22, destinado ao funrejus através da guia sob nº 14000000008654141-8. Custas: R\$318,23=(1.294VRC); Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº F400V.hQqPx.z7Ap9-aRwH7.I32R9. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de novembro de 2022. (a) _____ registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.16/63.948.-Protocolizado sob nº 324.011 em 14/11/2022 (reapresentado em 08/12/2022). **AÇÃO EXECUTIVA:** De conformidade com o requerimento em Blumenau - SC, firmado em data de 11 de novembro de 2022, certidão para fins de averbação premonitória, expedida pela 2ª Vara Cível de Paranaguá/PR - PROJUDI, em data de 03 de novembro de 2022, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário sob nº 0005689-39.2022.8.16.0129, os quais foram recebidos via Ofício Eletrônico, em que é **EXEQUENTE: ITAU UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, com endereço na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre

SEGUE





Valide aqui este documento

MATRÍCULA
63.948

RUBRICA
[Handwritten Signature]

FICHA
003

Itaúsa - Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo - SP e **EXECUTADOS: ANDREA KEILA CORREA DE OLIVEIRA e seu esposo DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, já qualificados; **CLINICA MEDICA G P LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.290.228/0001-97, com endereço na Rua Rodrigues Alves, 508 - Centro Histórico - na cidade de Paranaguá - PR. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$148.944,73**, cuja ação foi distribuída à 2ª Vara Cível de Paranaguá - PR, em data de 10 de outubro de 2022. Foi recolhido o valor de R\$297,89, destinado ao funrejus através da guia nº 14000000008708917-9. Custas: R\$318,23=(1.294VRC); Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº F400V.kfqrY.#C8sl-eL7mL.I3QpO. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de dezembro de 2022. (a) *[Handwritten Signature]* registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.17/63.948.-Protocolizado sob nº 326.363 em 23/01/2023 (reapresentado em 13/02/2023). **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** De conformidade com o requerimento firmado em Blumenau - SC, em data de 1º de fevereiro de 2023, certidão expedida 11 de janeiro de 2023, pela 1ª Vara Cível de Paranaguá - PR, extraído dos autos de ação de Cumprimento de Sentença sob nº 5688-54.2022.8.16.0129, documentos recebidos via Ofício Eletrônico, em que é **CREDOR: ITAU UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, com endereço na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo - SP e **DEVEDORES: ANDREA KEILA CORREA DE OLIVEIRA seu esposo DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, já qualificados e **GLOBAL FISIOTERAPIA LTDA ME**, portador do CNPJ sob o nº 21.774.413/0001-01, residente na Rua Rodrigues Alves, 508 - Centro Histórico, na cidade de Paranaguá - PR. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$337.676,72**, atualizado em 21 de julho de 2022, cuja ação foi distribuída à 1ª Vara Cível de Paranaguá, em data de 1º de dezembro de 2022. Foi recolhido o valor de R\$677,26, destinado ao funrejus através da guia sob nº 14000000008920118-9. Custas: R\$318,23=(1.294VRC); Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73; Selo Funarpen: código nº F400V.s9qF4.vQHZV-oQWnX.I3wyk. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de fevereiro de 2023. (a) *[Handwritten Signature]* registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.18/63.948.-Protocolizado sob nº 331.655 em 16/06/2023 (reapresentado em 30/06/2023). **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** De conformidade com o requerimento firmado em Blumenau - SC, aos 13 de junho de 2023, e certidão para fins de averbação premonitória, expedida em 23 de maio de 2023, pelo 2ª Vara Cível de Paranaguá - PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário sob nº 0005690-24.2022.8.16.0129, documentos recebidos via Ofício Eletrônico, em que é **EXEQUENTE: ITAU UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, parque Jabaquara, na cidade de São Paulo - SP. e **EXECUTADOS: DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA e sua esposa ANDREA KEILA CORREA DE OLIVEIRA**, já qualificados; **OLIVEIRA E CORREA TELEMARKEITIN**, inscrito no CNPJ nº 31.282.873/0001-68. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$197.940,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e quarenta reais)**, cuja ação foi distribuída à 2ª Vara Cível de Paranaguá, em data de 10 de agosto de 2022. Foi recolhido o valor de R\$395,88, destinado ao funrejus através da guia sob nº 14000000009356607-2. Custas: R\$318,23=(1.294VRC); Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFR12.456Nv.Fo3He-czHlt.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de junho de 2023. (a) *[Handwritten Signature]* registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.19/63.948.-Protocolizado sob nº 335.086 em 15/09/2023 (reapresentado em 05/10/2023). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De conformidade com requerimento, firmado Porto Alegre - RS, aos 15 de setembro de 2023, e demais documentos a ele anexos recebidos via Ofício Eletrônico, **o imóvel objeto desta matrícula foi consolidado na propriedade do credor fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$819.954,28.** Declaração de Quitação de ITBI nº 42136/2023, recolhida sobre a avaliação de R\$1.700.000,00. Foi recolhido o valor de R\$3.400,00, destinado ao Funrejus através da guia sob nº 14000000009666408-3. **OBSERVAÇÃO: Ficam ressalvadas as ações de execuções constantes das averbações nºs 14, 15, 16, 17 e 18.** Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$530,38=(2.156VRC); Fundep: R\$26,52; ISS: R\$21,22; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFR12.95QMv.Ch3qs-vqjlx.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de outubro de 2023. (a) *[Handwritten Signature]* registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

SEGUIE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8

e o código de verificação do documento: JTHNPU

Consulta disponível por 30 dias



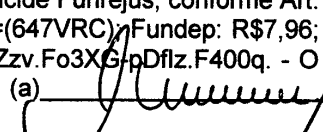
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYBP3-GVT28-8BH9A-N3DFQ>

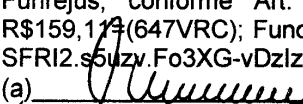
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

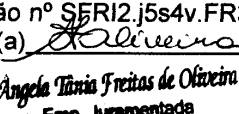
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

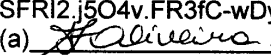
CONTINUAÇÃO

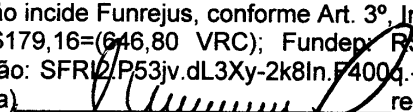
Valide aqui
este documento

AV.20/63.948.-Protocolizado sob nº 337.516 em 22/11/2023 (reapresentado em 11/12/2023). **CANCELAMENTO.** De conformidade com requerimento firmado em Blumenau – SC, aos 20 de novembro de 2023, e demais documentos recebidos via Ofício Eletrônico, averba-se o **cancelamento da ação executiva** constante da averbação nº **16**, desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea “b”, item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$159,11=(647VRC); Fundep: R\$7,96; ISS: R\$6,36; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFR12.s5Zzv.Fo3XG-vDzIz.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 2023. (a) 
Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.21/63.948.-Protocolizado sob nº 337.514 em 22/11/2023 (reapresentado em 12/12/2023). **CANCELAMENTO.** De conformidade com requerimento firmado em Blumenau – SC, aos 22 de novembro de 2023, e demais documentos recebidos via Ofício Eletrônico Ofício, averba-se o **cancelamento da ação de execução**, constante da **averbação nº 18** desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea “b”, item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$159,11=(647VRC); Fundep: R\$7,96; ISS: R\$6,36; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFR12.s5Zzv.Fo3XG-vDzIz.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de dezembro de 2023. (a) 
Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.22/63.948.-Protocolizado sob nº 346.514 em 17/07/2024. **CANCELAMENTO.** De conformidade com Ofício nº 040/2024, expedido por determinação da 2ª Vara Cível de Paranaguá – PROJUDI, em data de 15 de fevereiro de 2024, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário sob nº 0005687-69.2022.8.16.0129, documento recebido via Projudi, o qual fica arquivado, averba-se o **cancelamento da ação de execução**, constante da **averbação nº 15** desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea “b”, item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$179,16=(647VRC); Fundep: R\$8,96; ISS: R\$7,17; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFR12.j5s4v.FR3fC-vD6I5.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de julho de 2024. (a) 
Angela Tânia Freitas de Oliveira
Emp. Juramentada

AV.23/63.948.-Protocolizado sob nº 345.492 em 21/06/2024 (reapresentado em 17/07/2024). **CANCELAMENTO.** De conformidade com a Decisão datada de 08 de junho de 2024, expedida por determinação do Dr. Paulo Henrique Dias Drummond, MM. Juiz de Direito 1ª Vara Cível de Paranaguá – PROJUDI, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário sob nº 0005688-54.2022.8.16.0129, documento recebido via Projudi, o qual fica arquivado, averba-se o **cancelamento da ação de execução**, constante da **averbação nº 17** desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea “b”, item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$179,16=(647VRC); Fundep: R\$8,96; ISS: R\$7,17; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFR12.j5O4v.FR3fC-wDyI5.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de julho de 2024. (a) 
Angela Tânia Freitas de Oliveira
Emp. Juramentada

AV-24/63.948.- Protocolizado sob nº 347.792 em 19/08/2024. **CANCELAMENTO.** De conformidade com Ofício nº 486, expedido por determinação da Vara Cível de Pontal do Paraná - PROJUDI, em data de 14 de dezembro de 2023, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancários sob nº 0002150-79.2022.8.16.0189, e demais documentos recebidos via Projudi, os quais ficam arquivados, averba-se o **cancelamento da ação de execução**, constante da averbação nº **14** desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea “b”, item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$179,16=(646,80 VRC); Fundep: R\$8,95. ISS: R\$7,16; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.P53jv.dL3Xy-2k8In.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 31 de agosto de 2024. (a) 
Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

SEGUE





Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
ESTADO DO PARANA - COMARCA DE CURITIBA
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Fone 3233-6168
Ed. ASA 50 Andar - Sala 505 A

OFICIAL TITULAR
Astrogildo Gobbo
CPF 002307909-08

SUBSTITUTAS
Vera Maria da C. Gobbo
Giorgia Ferreira da C. Gobbo do Oliveira

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 63.948, Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de setembro de 2024. Certidão emitida às 08:02:52.

Emolumentos: Buscas R\$4,15; Certidão da matrícula R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,25 ISS: R\$1,71 FUNREJUS: R\$10,69 FUNDEP: R\$2,12 TOTAL: R\$66,47...

CERTIDÃO Nº 513996



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYBP3-GVT28-8BH9A-N3DFQ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.064-8

e o código de verificação do documento: **JTHNPU**

Consulta disponível por 30 dias

